

TOTVS S.A.

1ª Emissão Privada de Debêntures

*Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2011*

TOTVS S.A.
1ª Emissão Privada de Debêntures

Relatório Anual do Agente Fiduciário
Exercício de 2011

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:	19/08/2008
DATA DE VENCIMENTO:	19/08/2019
AGENTE FIDUCIÁRIO:	Oliveira Trust DTVM S.A.
BANCO ESCRITURADOR:	Banco Itaú S.A.
VOLUME(*):	R\$ 200.000.000,00
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES(*):	200.000
NÚMERO DE SÉRIES:	2
PUBLICAÇÃO:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal Valor Econômico – Edição Nacional.
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:	Segundo declaração do Diretor de Relação com Investidores, os recursos decorrentes da Emissão foram destinados ao pagamento, pela Companhia, da operação de resgate de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Makira do Brasil S.A., com o objetivo de promover a integração de suas atividades com as da Datasul S.A.
NATUREZA DA EMISSÃO:	Privada

(*) Na Data de Emissão

CARACTERÍSTICAS DA 1ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	19/08/2008
DATA DE VENCIMENTO:	19/08/2019
VOLUME(*):	R\$ 100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 1.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2011(**):	R\$ 1.034,03
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES(*):	100.000
FORMA:	Escritural
GARANTIA:	FLUTUANTE
CLASSE:	Convertíveis em ações ordinárias de emissão da Emissora.

(*) Na Data de Emissão

(**) Valores calculados pela Oliveira Trust

A presente Emissão é realizada por meio de certificados de depósitos de valores mobiliários, compostos por 2 debêntures não destacáveis, sendo 1 debênture da 1ª série e 1 debênture da 2ª série ("Units").

CONVERSIBILIDADE POR DEBÊNTURE:

As Units serão de conversão obrigatória em ações ordinárias de emissão da Companhia, caso, a partir da Data de Emissão das Units, o preço médio ponderado de 360 dias consecutivos das ações ordinárias da Companhia, calculado nos pregões na BVSP e apurado na data de aniversário das Units em cada período de conversão previsto na Data de Apuração seja maior que o preço médio ponderado por volume da ação da Emissora, calculado nos pregões na BVSP, no período compreendido entre 6/06/2008 e 31/08/2008

acrescido de Prêmio sobre Preço nos termos do da tabela a seguir, e corrigido conforme a fórmula descrita na Escritura de Emissão até a respectiva Data de Apuração. A conversão obrigatória das Units em ações ordinárias de emissão da Companhia, somente ocorrerá após 2 anos da data de emissão e observará os seguintes limites (itens 3.18.1 e 3.18.2 da Escritura de Emissão):

Data de Apuração	% das Units emitidas	Data
Ocorrerá após 2 anos da data de emissão (19/08/2010)	15%	No 3º ano contado da data de emissão
	30%	No 4º ano contado da data de emissão
	45%	No 5º ano contado da data de emissão
	60%	No 6º ano contado da data de emissão

Além da hipótese de conversão obrigatória, as Units poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos Debenturistas, observados os seguintes limites:

% das Units emitidas	Data
Até 15%	No 3º ano contado da data de emissão
Até 30%	No 4º ano contado da data de emissão
Até 45%	No 5º ano contado da data de emissão
Até 60%	No 6º ano contado da data de emissão

No dia 03 de agosto de 2011 calculamos o preço médio ponderado - 360 dias, chegando a um valor de R\$ 30,28 e o Strike Price (PAAco), encontrando o valor de R\$ 21,596713. Portanto, naquela data o preço médio ponderado de 360 dias superava o Strike Price, cuja condição foi mantida até o aniversário do segundo período de apuração, qual seja 19 de Agosto de 2011 ("Data de Apuração"). Nesse sentido, houve a conversão obrigatória de até 30% das Units emitidas.

Conforme abaixo descrito a Emissora entregou as ações ordinárias oriundas da conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2011, conforme previstos nos itens 3.18.2.3 e 3.18.6 da Escritura de Emissão:

Units para conversão	Ações	Fração Ação	Fração R\$
15.001	1.389.191	1,883194771	R\$ 40,67

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Não há Atualização Monetária.

JUROS:

1º período	
Início	19/08/2008
Término	19/08/2019

Rendimento	IPCA + 3,5% a.a. limitada a TJLP + 1,5% a.a
Base de cálculo	360
P.U. na Data de Emissão	R\$ 1.000,00
Pagamento	Anualmente, todo o dia 19 de agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 19 de agosto de 2009 e o último em 19 de agosto de 2016.
Documento	Escritura de Emissão

PRÊMIO:

Não aplicado tendo em vista a conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2011. A condição de pagamento de prêmio seria aplicada para os casos de não conversão, nesse caso, as debêntures da 1ª série fariam jus a prêmio de não conversão equivalente à diferença entre o IPCA acrescido de 8,0% ao ano (base 360 dias) e os juros efetivamente pagos, ou seja, o menor valor entre o IPCA acrescido de 3,5% ao ano (base 360 dias) e a TJLP acrescida de 1,5% ao ano (base 360 dias), calculado sobre o saldo devedor das debêntures na Data de Apuração.

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

A amortização ocorrerá em duas parcelas no sétimo (19/08/2015) e oitavo (19/08/2016) aniversários em duas parcelas equivalentes a 40% e a 60% do valor principal respectivamente.

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

RATING:

Não há Rating.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2011:

JUROS	
Data de Pagamento	Valor Unitário (R\$)
19/08/2011	76,99

CARACTERÍSTICAS DA 2ª SÉRIE

DATA DE EMISSÃO:	19/08/2008
DATA DE VENCIMENTO:	19/08/2019
VOLUME(*):	R\$ 100.000.000,00
VALOR NOMINAL UNITÁRIO(*):	R\$ 1.000,00
PREÇO UNITÁRIO EM 31/12/2011(**):	R\$ 1.027,61
QUANTIDADE DE DEBÊNTURES(*):	100.000
FORMA:	Escritural
GARANTIA:	FLUTUANTE
CLASSE:	Conversíveis em ações ordinárias de emissão da Emissora.

(*) Na Data de Emissão

(**) Valores calculados pela Oliveira Trust

CONVERSIBILIDADE POR DEBÊNTURE:

As Units serão de conversão obrigatória em ações ordinárias de emissão da Companhia, caso, a partir da Data de Emissão das Units, o preço médio ponderado de 360 dias consecutivos das ações ordinárias da Companhia, calculado nos pregões na BVSP e apurado na data de aniversário das Units em cada período de conversão previsto na Data de Apuração seja maior que o preço médio ponderado por volume da ação da Emissora, calculado nos pregões na BVSP, no período compreendido entre 6/06/2008 e 31/08/2008 acrescido de Prêmio sobre Preço nos termos do da tabela a seguir, e corrigido conforme a fórmula descrita na Escritura de Emissão até a respectiva Data de Apuração. A conversão obrigatória das Units em ações ordinárias de emissão da Companhia, somente ocorrerá após 2 anos da data de emissão e observará os seguintes limites (itens 3.18.1 e 3.18.2 da Escritura de Emissão):

Data de Apuração	% das Units emitidas	Data
Ocorrerá após 2 anos da data de emissão (19/08/2010)	15%	No 3º ano contado da data de emissão
	30%	No 4º ano contado da data de emissão
	45%	No 5º ano contado da data de emissão
	60%	No 6º ano contado da data de emissão

Além da hipótese de conversão obrigatória, as Units poderão ser convertidas em ações ordinárias de emissão da Companhia, a exclusivo critério dos Debenturistas, observados os seguintes limites:

% das Units emitidas	Data
Até 15%	No 3º ano contado da data de emissão
Até 30%	No 4º ano contado da data de emissão
Até 45%	No 5º ano contado da data de emissão
Até 60%	No 6º ano contado da data de emissão

No dia 03 de agosto de 2011 calculamos o preço médio ponderado - 360 dias, chegando a um valor de R\$ 30,28 e o Strike Price (PAaCo), encontrando o valor de R\$ 21,596713. Portanto, naquela data o preço médio ponderado de 360 dias superava o Strike Price, cuja condição foi mantida até o aniversário do segundo período de apuração, qual seja 19 de Agosto de 2011 ("Data de Apuração"). Nesse sentido, houve a conversão obrigatória de até 30% das Units emitidas.

Conforme abaixo descrito a Emissora entregou as ações ordinárias oriundas da conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2011, conforme previstos nos itens 3.18.2.3 e 3.18.6 da Escritura de Emissão:

Units para conversão	Ações	Fração Ação	Fração R\$
15.001	1.389.191	1,883194771	R\$ 40,67

ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:

Não há Atualização Monetária.

JUROS:

1º período	
Início	19/08/2008

Término	19/08/2019
Rendimento	TJLP + 1,5% a.a.
Base de cálculo	360
P.U. na Data de Emissão	R\$ 1.000,00
Pagamento	Semestralmente, nos dias 19 de agosto e 19 de fevereiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 19 de agosto de 2009 e o último em 19 de agosto de 2016.
Documento	Escritura de Emissão.

PRÊMIO:

Não aplicado tendo em vista a conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2011. A condição de pagamento de prêmio seria aplicada para os casos de não conversão, nesse caso, as debêntures da 2ª série teriam direito a prêmio de não conversão de 3,5% ao ano (base 360 dias), calculado sobre o saldo devedor das debêntures na Data de Apuração. O prêmio de não conversão das debêntures da 2ª série será corrigido pela TJLP acrescida de 5,0% ao ano (base 360 dias).

AMORTIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL:

A amortização ocorrerá em duas parcelas no sétimo (19/08/2015) e oitavo (19/08/2016) aniversários em duas parcelas equivalentes a 40% e a 60% do valor principal respectivamente.

REPACTUAÇÃO:

Não Repactua.

RATING:

Não há Rating.

PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE EM 2011:

JUROS	
Data de Pagamento	Valor Unitário (R\$)
21/02/2011	38,52
19/08/2011	37,05

SITUAÇÃO DA GARANTIA:

Valores em 31/12/2011* - (R\$ Mil)	
A) Total do Ativo	R\$ 1.309.475
B) Bens Gravados	R\$ 0,00
C) Duplicatas Descontadas, Títulos Cauçionados	R\$ 0,00
D) Obrigações Fiscais e Trabalhistas	R\$ (1.871)
E) Ativo não Gravado (Ativo Livre) = A - B - C - D	R\$ 1.311.346
F) Valor da Emissão	R\$ 142.182

*Valores informados pela Emissora

As garantias da presente emissão foram devidamente constituídas e são suficientes e exequíveis dentro dos limites legais característicos da garantia fluante, e de acordo com as informações obtidas junto à EMISSORA.

Ressalte-se que a garantia fluante pode ser afetada na existência de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

POSIÇÃO DO ATIVO EM 31/12/2011:

Circulação	70.001 (1ª série)
	70.001 (2ª série)
Tesouraria	0 (1ª série)
	0 (2ª série)
Cancelado ou Não Colocado	29.999 (1ª série)
	29.999 (2ª série)
Total	70.001 (1ª série)
	70.001 (2ª série)

EVENTOS LEGAIS E SOCIETÁRIOS:

Fato Relevante - 04/01/2011 - TOTVS S.A. ("TOTVS") (Bovespa: TOTS3), em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 358, de 03.01.2002, da Comissão de Valores Mobiliários, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Quotas pelo qual adquiriu a totalidade das quotas representativas do capital social da GENS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. ("GENS"), sociedade detentora de ativos relacionados com a operação da empresa GENS S.A., franquia de desenvolvimento de softwares focados no segmento de saúde. A formalização da aquisição ainda está sujeita ao cumprimento de determinadas condições. Uma vez atingidas tais condições, a TOTVS pagará o valor de até R\$ 17.810.000,00 (dezesete milhões, oitocentos e dez mil reais), para os antigos sócios da GENS. Nos termos do artigo 256 da Lei 6.404 de 15.12.1976, a aquisição será submetida à ratificação dos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, a qual será convocada oportunamente. Eventuais acionistas dissidentes da deliberação em Assembleia Geral Extraordinária que ratificar a aquisição da GENS poderão exercer o direito de recesso nos termos da Lei 6.404/76, sendo que o direito de recesso será conferido aos detentores de ação no dia 04 de janeiro de 2011 (i.e., os negócios realizados a partir do dia 05 de janeiro de 2011 não serão considerados para os efeitos de referido direito de recesso). A referida operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

AGO/E - 10/03/2011 - Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram, por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as matérias descritas nos itens (i) e (ii) da Ordem do Dia (Assembleia Geral Ordinária) e, por maioria dos votos, as matérias descritas nos itens (iii) e (iv) da Ordem do Dia (Assembleia Geral Ordinária) e as matérias de Assembleia Geral Extraordinária: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) De posse do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal. Após a análise, os acionistas concluíram pela exatidão do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos auditores independentes, conforme aprovados na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de janeiro de 2011, ressaltando que efetivamente registram os fatos e eventos relacionados às atividades desenvolvidas pela Companhia em 2010. (ii) Foram aprovadas as seguintes propostas de orçamento de capital para o ano de 2011 e de destinação do lucro líquido relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, observadas a legislação societária vigente e as disposições constantes do estatuto social da Companhia: O valor do orçamento de capital no ano corrente é de R\$ 264.121.416,81 (duzentos e sessenta e quatro milhões, cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos), tendo as seguintes fontes: (a) R\$ 110.293.416,81 (cento e dez milhões, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) provenientes da Reserva de Retenção de Lucros; e (b) R\$ 153.828.000,00 (cento e cinquenta e três milhões e oitocentos e vinte e oito mil reais) provenientes do caixa a ser gerado nas atividades operacionais. Tais recursos serão aplicados em projetos de expansão, reposição de ativos e tecnologia de informação e em pesquisa e desenvolvimento. A proposta de destinação do lucro líquido é: LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO R\$ 138.196.940,52 Destinações: Constituição da Reserva Legal R\$ 6.909.847,03 Reserva de Retenção de Lucros R\$ 44.180.169,73 Juros sobre Capital Próprio Pagos R\$ 27.000.000,00 Dividendos Propostos R\$ 60.106.923,76 Da totalidade do lucro líquido do exercício, no valor total de R\$ 138.196.940,52 (cento e trinta e oito milhões, cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos), foram destinados: (a) R\$ 6.909.847,03 (seis milhões, novecentos e nove

mil, oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos) à constituição de reserva legal equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido; (b) R\$ 44.180.169,73 (quarenta e quatro milhões, cento e oitenta mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) à reserva de retenção de lucros; (c) R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) ao pagamento de juros sobre capital próprio aos acionistas, efetuado em 19 de janeiro de 2011, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2010; e (d) R\$ 60.106.923,76 (sessenta milhões, cento e seis mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) à distribuição de dividendos, ou seja, R\$ 1,9106 por ação, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de janeiro de 2011. Referidos dividendos terão como base de cálculo a posição acionária da Companhia ao final do dia 10 de março de 2011, sendo que, a partir de 11 de março de 2011, as ações da Companhia serão negociadas "ex" dividendos. Os dividendos deverão ser pagos em até 60 (sessenta dias) contados da data de referida Assembleia Geral. Os dividendos serão pagos sem a retenção do imposto de renda, da seguinte forma: (i) mediante o crédito automático para aqueles acionistas que contenham a inscrição do CPF/CNPJ e que já tenham informado os dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), a partir do dia 10 de março de 2011; (ii) para os acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição de CPF/CNPJ e/ou indicação dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), os dividendos serão pagos a partir do terceiro dia útil contado da data de atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do Banco Itaú S.A. que poderá ser efetuado por meio de qualquer agência da rede ou através de correspondência dirigida ao Banco Itaú S.A. – Diretoria de Serviços para o Mercado de Capitais, situada na Avenida Eng. Armando de Arruda Pereira, nº 707, 9º andar, Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04344-902; (iii) os acionistas usuários das custódias fiduciárias terão seus dividendos disponibilizados conforme procedimentos definidos pelas Bolsas de Valores. (iii) Foi eleito o seguinte membro para compor o Conselho de Administração da Companhia: Rogerio Marcos Martins de Oliveira, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida das Nações Unidas, nº 12901, 21º andar, Torre Oeste, CEP 04578-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 441.916.008-00 e portador da Cédula de Identidade RG nº 3.687.542-9 – SSP/SP, qualificado Conselheiro Independente, nos termos do artigo 16, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia. O membro do Conselho de Administração ora eleito será investido em seu cargo conforme o disposto no artigo 149 da Lei das Sociedades Anônimas e permanecerá no mesmo até a Assembleia Geral Ordinária de 2012, ou até que seja destituído ou substituído pela Assembleia Geral. (iv) Foi fixada a remuneração global anual dos administradores em até R\$ 49.425.053,04 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e três reais e quatro centavos), conforme artigo 14 do Estatuto Social da Companhia e caberá ao Conselho de Administração efetuar a distribuição da verba individualmente, após considerar o parecer do Comitê de Remuneração da Companhia. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) De posse dos Laudos de Avaliações elaborados pelas empresas Apsis Consultoria Empresarial Ltda. e Adviser Auditores Independentes, o Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes. Após a análise, nos termos do artigo 256, § 1º, da Lei das Sociedades Anônimas, os acionistas ratificaram a nomeação das empresas Apsis Consultoria Empresarial Ltda. e Adviser Auditores Independentes e aprovaram as aquisições da totalidade das quotas das sociedades SRC Serviços de Informática Ltda., Hery Software Ltda. e Mafipa Serviços e Informática Ltda., bem como de 70% das quotas da sociedade Total Banco Consultoria e Sistemas Ltda., conforme os fatos relevantes divulgados ao mercado em 02 de agosto de 2010, 14 de outubro de 2009, 24 de novembro de 2010 e 13 de outubro de 2009, respectivamente. Os referidos laudos de avaliação encontram-se arquivados na sede social da Companhia.

Fato relevante - 21/03/2011 - TOTVS S.A. ("Companhia") (TOTS3), em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 358, de 03.01.2002, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e demais normas aplicáveis ao mercado de capitais, vem informar à CVM, à BM&FBOVESPA S.A. – BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS ("BM&FBOVESPA") e ao público em geral que foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, entre outras matérias, o desdobramento das ações representativas do capital social da Companhia. Com o desdobramento, cada ação de emissão da Companhia passa a ser representada por 5 (cinco) ações, que passarão a ser negociadas já desdobradas a partir do dia 22 de março de 2011. A posição acionária a ser considerada para o desdobramento será a do encerramento da presente data, 21 de março de 2011, com data prevista para o crédito das ações provenientes do desdobramento em 25 de março de 2011. As ações oriundas do desdobramento conferirão, a partir de sua emissão, todos os direitos inerentes às ações de emissão da Companhia, sem exceção.

AGE - 21/03/2011 - Os acionistas presentes na Assembleia aprovaram as seguintes matérias: (i) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, a atualização da expressão do capital social para R\$ 406.535.299,33 (quatrocentos e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e

nove reais e trinta e três centavos), em decorrência da conversão de debêntures em ações de emissão da Companhia e como resultado do exercício de opção de compra de ações por beneficiário do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 26 novembro de 2007. (ii) Por unanimidade dos votos, o desdobramento de 100% das ações ordinárias representativas da totalidade do capital social da Companhia, à proporção de 1:5, passando cada ação da Companhia a ser representada por 5 (cinco) ações. Após as aprovações das deliberações (i) e (ii), o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º - O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 406.535.299,33 (quatrocentos e seis milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), dividido em 157.301.360 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e um mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.” (iii) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, a alteração na forma de representação da Companhia nas hipóteses que envolvem Vice-Presidentes específicos, contemplando a assinatura do Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento. Após a aprovação desta deliberação, o caput do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 30 - A Companhia será sempre representada pela assinatura: (i) do Presidente e de 1 (um) Vice-Presidente; (ii) ou de 2 (dois) Vice-Presidentes, sendo necessariamente 1 (um) deles o Vice-Presidente Executivo e Financeiro ou o Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento; (iii) ou o Presidente ou o Vice-Presidente Executivo e Financeiro ou o Vice-Presidente de Atendimento e Relacionamento e 1 (um) procurador, constituído nos termos dos itens (i) e (ii) deste Artigo, através de mandato com poderes específicos e prazo determinado; (iv) ou, exclusivamente para as hipóteses elencadas nos parágrafos primeiro e segundo deste Artigo, pela assinatura individual de 1 (um) procurador, constituído nos termos dos itens (i) e (ii) deste Artigo, ou de 1 (um) Diretor. (iv) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para adequação do objeto social da Companhia com a inclusão da atividade de “locação de softwares e hardwares”. Após a aprovação desta deliberação, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de consultoria, assessoria e desenvolvimento de sistemas informatizados (software), a exploração de direitos de uso de sistemas informatizados próprios ou de terceiros, inclusive mediante locação de softwares e hardwares, a prestação de 3 serviços de processamento de dados, treinamento e a compra e venda de computadores, seus acessórios, periféricos e suprimentos, podendo importar bens e serviços relacionados à sua atividade principal, concessão de franchising, comércio varejista de artigos do vestuário e afins e seus complementos, atividades de pesquisa e inovação tecnológica, atividade de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados, prestação de serviços de consultoria em gestão, atividades de tratamento de dados, hospedagem, portais, provedores e serviços de informação na internet, terceirização de serviços (outsourcing), bem como participar de outras sociedades como sócia, acionista ou quotista. (v) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, alteração do item xxxviii do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia para adicionar uma exceção à matéria de competência do Conselho de Administração referente à concessão de ônus reais, fianças ou avais em contratos com clientes, no que se refere à celebração de contratos com clientes da Companhia. Após a aprovação desta deliberação, o item xxxviii do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social: (...) (xxxviii) aprovar a constituição de ônus reais e concessão de fianças ou avais, exceto quando em garantia da aquisição do próprio bem ou quando da celebração de contratos com clientes; (vi) Por unanimidade dos votos, sem qualquer restrição ou ressalva, a consolidação do Estatuto Social

Fato Relevante - 31/03/2011 - TOTVS S.A. (“TOTVS”) (Bovespa: TOTS3), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, conforme alterada, vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, adquiriu, por meio de sua subsidiária Total Banco Participações S.A., nesta data, mediante o exercício de opção de compra de ações previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 13 de outubro de 2009, pelo valor de R\$ 10.539.204,91 (dez milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e quatro reais e noventa e um centavos), ações representativas de 30% (trinta por cento) do capital social da TOTALBANCO CONSULTORIA E SISTEMAS S.A. (“TOTALBANCO”), sociedade por ações de capital fechado que atua na área de desenvolvimento de softwares para o segmento financeiro e da qual a TOTVS já detinha indiretamente 70% do Capital Social. Com a referida aquisição a TOTVS passa a deter a totalidade das ações da TOTALBANCO. A operação será submetida ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

RCA - 22/06/2011 - Após discussão, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à reunião, e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Aprovar o desligamento da Sra. Maria

de Fátima Almeida e Albuquerque ao cargo de Diretora de Relações Humanas a partir de 01 de julho de 2011. Em virtude do desligamento ora aprovado, os membros do Conselho de Administração agradecem à Maria de Fátima Almeida e Albuquerque por todos os serviços prestados à Companhia. (b) Aprovar a eleição do Sr. Alexandre Mafrá Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Braz Leme, nº 1.631, 2º andar, CEP 02511-000, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 681.592.776-87 e portador da Cédula de Identidade RG nº MG-5.388.286 SSP/MG para o cargo de Diretor de Relações Humanas. O diretor ora eleito, que fará parte da diretoria da Companhia eleita em 24 de março de 2011, será investido em seu cargo em 01 de julho de 2011, na forma do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações e permanecerá no respectivo cargo até a Assembléia Geral Ordinária da Companhia que será realizada em 2013, ou até que seja destituído ou substituído pelo Conselho de Administração. O diretor ora eleito declara não estar incurso em qualquer dispositivo legal que o impeça de exercer a respectiva função. (c) aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão do exercício de opção de compra de ações por beneficiários, com a consequente emissão de 238.480 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta) ações ordinárias da Companhia, ao preço de R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos) por ação. Em consequência da deliberação ora tomada, e após a verificação dos boletins de subscrição firmados pelos beneficiários, foi aprovado e homologado o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 2.201.170,40 (dois milhões, duzentos e um mil cento e setenta reais e quarenta centavos), passando o capital social da Companhia para R\$ 408.764.713,53 (quatrocentos e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos), dividido em 157.542.900 (cento e cinquenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e novecentos) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações são emitidas com a exclusão do direito de preferência, nos termos do parágrafo 3º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76, e de acordo com o parágrafo 3º do Art. 6º do Estatuto Social da Companhia. As ações ora emitidas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia, a partir da presente data. (d) Aprovar a adesão pela Companhia ao Código de Autorregulação e Boas Práticas das Companhias Abertas da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas, cuja votação ocorrerá na Assembleia Geral Extraordinária da ABRASCA, a ser realizada às 10h do dia 30 de junho de 2011. Fica a Diretoria autorizada, ainda, a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução da deliberação ora aprovada. (e) aprovar a criação do Comitê de Estratégia da Companhia, órgão ligado ao Conselho de Administração da Companhia e criado com o objetivo de recomendar ações e iniciativas ligadas à estratégia de expansão da Companhia.

RCA - 19/08/2011 - Após discussão, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes à reunião, e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: (a) Tendo em vista a conversão obrigatória de 15% das Units relativas à 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia, ou seja, de 15.001 Units, representadas por 15.001 Debêntures da 1ª Série e 15.001 Debêntures da 2ª Série (em conjunto, as "Debêntures"), totalizando, com a conversão de 2010, 30% de conversão das Units emitidas, conforme previsto na cláusula 3.18.2 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da TOTVS S.A." ("Escritura"), aprovar, dentro do limite do capital autorizado do Estatuto Social da Companhia, a emissão de 1.389.191 (Um milhão, trezentas e oitenta e nove mil, cento e noventa e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 21,596713 por ação, nos termos da cláusula 3.18.6 da Escritura, com o consequente aumento no capital social da Companhia no valor de R\$30.002.000,00 (trinta milhões e dois mil reais). Desta forma, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 438.901.406,92 (quatrocentos e trinta e oito milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e dois centavos), dividido em 158.946.684 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil e seiscentos e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal. (a.1.) As ações ora emitidas em decorrência da conversão das Debêntures foram subscritas conforme relação prevista no Anexo I. (a.2.) Conforme a cláusula 3.18.10 da Escritura, aprovar o valor das frações de ações ora emitidas que serão pagas em dinheiro, nos termos do Anexo I. (a.3.) Estabelecer que as ações ora emitidas (i) terão as características e conferirão a seus titulares os direitos políticos e patrimoniais integrais previstos no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável às ações ordinárias de emissão da Companhia já existentes; e (ii) participarão dos resultados relativos ao exercício social corrente, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio. (a.4.) Tendo em vista que se trata de conversão de debêntures, não há direito de preferência dos acionistas da Companhia, conforme disposto no artigo 171, § 3º da Lei nº 6.404/76; (a.5.) Para os fins da cláusula 3.18.11 da Escritura, tendo em vista que as condições do referido aumento de capital ora aprovado já estavam pré-determinadas na Escritura, fica o aumento desde já homologado para todos os fins. (a.6.)

Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a celebrar todos e quaisquer documentos necessários à execução das deliberações ora aprovadas; e (a.7.) Autorizar a lavratura desta Ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76 e sua publicação com a omissão das assinaturas.

AGE - 30/09/2011 - Após discussão, por unanimidade dos acionistas presentes à assembleia e sem reservas ou ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1 Ratificação dos Protocolos de Incorporação celebrados em 02 de setembro de 2011 pelos diretores da Companhia e pelos representantes legais das Sociedades, cuja cópia é anexada à presente ata como Anexo I; 6.2 Ratificação da nomeação da TFV Solutions como empresa responsável pela avaliação do patrimônio líquido de cada uma das Sociedades e pela elaboração dos Laudos de Avaliação, nos termos dos Protocolos de Incorporação; 6.3 Aprovação dos Laudos de Avaliação, cuja cópia é anexada à presente ata como Anexo II; 6.4 Aprovação da incorporação das Sociedades pela Companhia; 6.5 Autorização para que os diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à implementação e formalização da incorporação das Sociedades ora aprovada; 6.6 Aprovar a inclusão, no Estatuto Social da Companhia, da dispensa da necessidade de que os membros do Conselho de Administração da Companhia sejam também seus acionistas, com a consequente alteração do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação constante do Estatuto Social anexo à presente ata como Anexo III; 3 6.7 Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para atualizar a expressão do capital social para refletir: (i) o aumento do capital social da Companhia, aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de agosto de 2011, em razão da conversão obrigatória de Debêntures de emissão da Companhia; e (ii) os aumentos do capital social da Companhia, aprovados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 26 de abril de 2011, 22 de junho de 2011, 26 de julho de 2011 e 2 de setembro de 2011, em razão do exercício de opções de compra de ações por beneficiários. O caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a ter a redação constante do Estatuto Social anexo à presente ata como Anexo III; 6.8 Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para modificar as regras de representação da Companhia, com a consequente alteração do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a redação constante do Estatuto Social anexo à presente ata como Anexo III; 6.9 Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para adaptá-lo às cláusulas mínimas do Novo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, conforme proposta da administração enviada à CVM e à BM&FBovespa, de forma que o Estatuto Social passe a ter a redação constante no Anexo III à presente ata; e 6.10 Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da administração enviada pela Companhia à CVM e à BM&FBovespa.

As cópias das atas descritas acima se encontram à disposição no Agente Fiduciário.

ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O Diretor de Relações com Investidores da emissora encaminhou declaração a este Agente Fiduciário atestando que durante o exercício de 2011:

- (i) Não foram realizadas operações fora do objeto social da Emissora, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
- (ii) Os recursos captados com a emissão de debêntures foram utilizados de acordo com o disposto no item 3.5, cláusula III, do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures conversíveis em Ações;
- (iii) Foi mantido o registro de companhia aberta junto à CVM;
- (iv) Foi mantido atendimento aos debenturistas por meio do Departamento de Relações com Investidores;
- (v) Em 27 de janeiro de 2011, o Conselho de Administração aprovou a proposta de distribuição de dividendos que foi submetida à Assembleia Geral Ordinária. Assim como nos anos anteriores, o cálculo dos dividendos foi realizado com base no lucro líquido do exercício, desconsiderados os efeitos da amortização do ágio proveniente de aquisições. Segue abaixo tabela explicativa:

Proposta de Distribuição de Dividendos (Em R\$ mil)

Lucro líquido do exercício de 2010: 138.196

(-) 5% de reserva legal: (6.910)

(=) Lucro líquido após reserva legal: 131.286

(+) Amortização dos ágios das aquisições: 44.056

- (+) Marcação a mercado das debêntures conversíveis: 9.879
- (=) Base para distribuição de dividendos: 185.221
- (x) Percentual de distribuição de dividendos: 45%
- (+) IR Retido no pagamento de Juros sobre Capital Próprio: 3.757
- (=) Dividendos propostos pela administração: 87.107;
- (vi) Que os bens da Emissora foram mantidos adequadamente assegurados conforme as práticas correntes;
- (vii) Que manteve sua contabilidade atualizada e que efetuou os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis;
- (vii) Que não ocorreu nenhuma das hipóteses previstas na cláusula 4.1 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações ("Vencimento Antecipado"); e
- (viii) Que foram cumpridas as determinações constantes nas "Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES".

ÍNDICES FINANCEIROS:

Conforme item 5.1, alínea n da Escritura de Emissão, a Emissora deve observar os Índices Financeiros a serem calculados anualmente com base nas Demonstrações Financeiras consolidadas da Emissora.

Efetuamos a verificação dos Índices Financeiros de 31 de dezembro 2011, conforme disposto abaixo:

	Limite	Apurado
Dívida Líquida / EBITDA	Menor ou igual a 4,0	0,17
EDITDA/ROL	Maior ou igual a 10%	24%
EDITDA/Serviços da Dívida	Maior ou igual a 1,0	9,22

DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:

Adicionalmente aos procedimentos legais e da Escritura de Emissão, este Agente Fiduciário, em consulta ao site da receita Federal, a fim de obter as informações constantes da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, verificou que (i) constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e (ii) constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS FACE AO DISPOSTO NA INSTRUÇÃO CVM Nº 28/83, BEM COMO POR ANALOGIA AOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO § 1º DO ARTIGO 68 DA LEI Nº 6.404/76:

Alínea "a" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Eventual omissão ou inverdade, de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia"	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
Alínea "b" do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – "Alterações estatutárias ocorridas no período"	Ocorreram alterações no Estatuto Social da Emissora, durante o exercício social de 2011, conforme descrito acima no quadro Eventos Legais e Societários.

Alínea “c” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Comentários sobre as demonstrações financeiras da companhia, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa”	Informações dispostas, abaixo, nos Comentários sobre as Demonstrações Contábeis.
Alínea “d” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado”	Informações dispostas acima, no quadro de debêntures em circulação, conforme obtido junto ao banco escriturador.
Alínea “e” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora”	Não houve qualquer resgate, total ou parcial. Houve pagamentos de juros durante o exercício de 2011, conforme especificado acima. Houve conversão obrigatória das Units em 19 de Agosto de 2011, em ações ordinárias da Emissora, conforme previstos na Escritura de Emissão e conforme descrito acima em Conversibilidade por Debênture. Nesse sentido, permanecem em circulação 70.001 debêntures da 1ª série e 70.001 debêntures da 2ª série em circulação, conforme descrito acima em Posição de Ativos.
Alínea “f” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Constituição e aplicações do fundo de amortização de debêntures, quando for o caso”	Não foi constituído fundo de amortização de debêntures.
Alínea “g” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora”	Informação contida acima, no item destinação dos recursos.
Alínea “h” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - Relação dos bens e valores entregues à sua administração:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
Alínea “i” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão”	Informações dispostas no presente relatório.
Alínea “j” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures”	As garantias encontram-se devidamente constituídas e permanecem suficientes, conforme disposto acima no quadro em Situação da Garantia.
Alínea “l” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 – “Declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de agente fiduciário”	Declaração disposta abaixo.
Alínea “k” do inciso XVII do art. 12 da Instrução CVM 28/83 - “Declaração acerca da existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período”	Não atuamos como Agente Fiduciário em qualquer outra emissão de debêntures da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA TOTVS S.A

A EMPRESA

SITUAÇÃO DA EMPRESA: Operacional

NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO: Privado

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A Liquidez Geral aumentou de 1 em 2010 para 1,26 em 2011. A Liquidez Corrente diminuiu de 2,07 em 2010 para 1,97 em 2011. O Giro do Ativo apresentou um aumento de 0,87 em 2010 para 0,96 em 2011.

ESTRUTURA DE CAPITAIS

A companhia apresentou uma variação do índice de Empréstimos sobre o Patrimônio Líquido de 0,66 em 2010 para 0,45 em 2011. O Índice de Recursos de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido variou de 1,05 em 2010 para 0,78 em 2011. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido variou de 0,06 em 2010 para 0,08 em 2011. A empresa apresentou no seu Exigível de Longo Prazo uma queda de 32,7% de 2010 para 2011 e um aumento de 23,6% de 2010 para 2011 no Passivo Circulante.

RESULTADOS

O Resultado em 2011 foi positivo em R\$ 169.383 Mil enquanto que o de 2010 foi positivo em R\$ 137.528 Mil. A Receita Líquida em 2011 foi superior em 13,25% à de 2010. A Margem Bruta foi de 67,78% em 2011 contra 66,58% no ano anterior e a Margem Líquida foi de 13,24% contra 12,18% em 2010. As Despesas Operacionais aumentaram 18,59% de 2010 para 2011. O Resultado Líquido foi 23,16% superior a 2010. O Resultado Líquido do Exercício sobre o Patrimônio Líquido ficou em 22,59%(Lucro) em 2011 contra 21,78%(Lucro) em 2010.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da companhia.

DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

A Oliveira Trust declara que se encontra plenamente apta a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da TOTVS S.A.



Jose Alexandre Freitas



Gustavo Dezouzar T. Pinto

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (Reais Mil)			
ATIVO			
		31/12/2011	31/12/2010
1	Ativo Total	1.337.848	1.291.846
1.01	Ativo Circulante	621.340	528.678
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	287.079	232.508
1.01.02	Aplicações Financeiras	28.502	6.317
1.01.03	Contas a Receber	263.282	243.129
1.01.06	Tributos a Recuperar	30.267	29.894
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	12.210	16.830
1.02	Ativo Não Circulante	716.508	763.168
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	116.956	132.752
1.02.02	Investimentos	0	8
1.02.03	Imobilizado	58.862	36.535
1.02.04	Intangível	540.690	593.873
PASSIVO			
		31/12/2011	31/12/2010
2	Passivo Total	1.337.848	1.291.846
2.01	Passivo Circulante	315.531	255.215
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	72.985	69.072
2.01.02	Fornecedores	19.535	17.363
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.544	5.903
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	98.565	76.107
2.01.05	Outras Obrigações	117.902	86.770
2.02	Passivo Não Circulante	272.450	405.055
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	235.172	342.139
2.02.02	Outras Obrigações	34.690	57.040
2.02.04	Provisões	2.588	5.876
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	749.867	631.576
2.03.01	Capital Social Realizado	443.702	406.489
2.03.02	Reservas de Capital	50.757	32.096
2.03.04	Reservas de Lucros	257.966	183.463
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-2.558	-2.186
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controla	0	11.714

Demonstração do Resultado do Exercício			
CONSOLIDADO			
(Reais Mil)			
		31/12/2011	31/12/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.279.160	1.129.475
3.01.01	Taxas de Licenciamento	306.965	278.845
3.01.02	Serviços	365.320	336.770
3.01.03	Manutenção	606.875	513.860
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-412.146	-377.450
3.02.01	Custos das Taxas de Licenciamento	-36.546	-24.118
3.02.02	Custos dos Serviços	-375.600	-353.332
3.03	Resultado Bruto	867.014	752.025
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-640.815	-540.356
3.04.01	Despesas com Vendas	-86.717	-71.225
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-78.176	-71.819
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativo	0	0
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-475.922	-397.312
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro	226.199	211.669
3.06	Resultado Financeiro	-17.747	-49.730
3.06.01	Receitas Financeiras	40.527	18.442
3.06.02	Despesas Financeiras	-58.274	-68.172
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Luc	208.452	161.939
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social s	-39.069	-24.411
3.08.01	Corrente	-41.179	-31.084
3.08.02	Diferido	2.110	6.673
3.09	Resultado Líquido das Operações Contínuas	169.383	137.528
3.10	Resultado Líquido de Operações Descontínuas	0	0
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontínuas	0	0
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Oportunidade	0	0
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	169.383	137.528
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controlada	168.903	138.196
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	480	-668
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0

Indicadores Financeiros		
	31/12/2011	31/12/2010
Alavancagem		
Recursos de Terceiros / P.L.	0,78	1,05
Empréstimos / P.L.	0,45	0,66
Índice de Atividade		
Giro do Ativo	0,96	0,87
Imobilizações		
Grau de Imobilização	0,08	0,06
Liquidez		
Liquidez Geral	1,26	1
Liquidez Corrente	1,97	2,07
Rentabilidade		
Margem Bruta	67,78%	66,58%
Margem Líquida	13,24%	12,18%
Retorno sobre Capitais Próprios	22,59%	21,78%

N/A - Não Aplicado

Fonte: Demonstração Financeira Padronizada do exercício de 2011.